



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000280-08.2012.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Impostos

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: JANDYRA RAMOS CARVALHO E OUTRO

Local: São Jerônimo

Data: 16/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10098409354 da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5000280-08.2012.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra CESAR CALDANA, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Um(01) Ar Condicionado Split marca Eletrolux de 12.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 2.100,00(Dois mil e cem reais), da mesma forma efetuei a intimação de Cesar Caldana para oferecer impugnação querendo no prazo de 30 dias. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5000280-08.2012.8.21.0032

10098460301 .V1 bartz© bartz